



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 156 /2022.

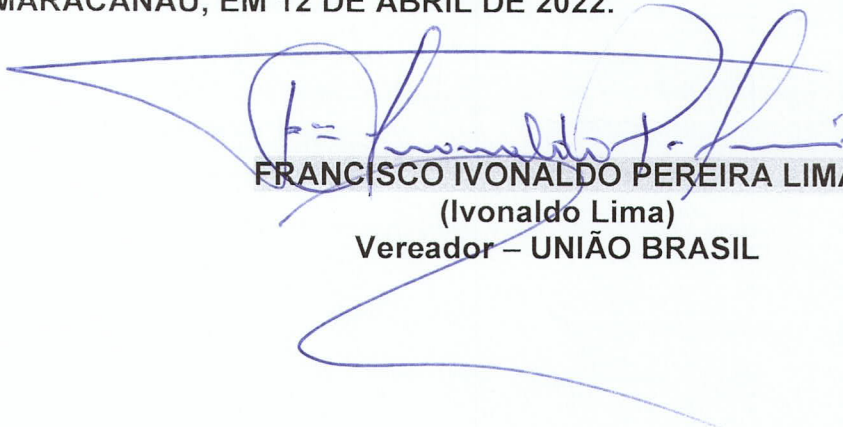
CRIA O BAIRRO PLANALTO VERDE, E
DENOMINA SUAS RUAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o bairro Planalto Verde, delimitado e descrito na forma do anexo I desta Lei, e cujo nome de cada Rua se encontra presente no anexo II desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
(Ivonaldo Lima)
Vereador – UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da criação do bairro Planalto Verde, cuja delimitação contempla as partes dos bairros ao Norte: extrema com a Rua Wilson Rogeno no Bairro Vila das Flores no município de Pacatuba, Limite ao Sul extrema com a Rua Airton Sena no Loteamento Planalto Verde, Limite ao Leste extrema com a Via Férrea do Metro, Limite com o município de Pacatuba, Limite ao Oeste extrema com a Avenida Professor José Henrique da Silva, no Bairro Olha D'água.

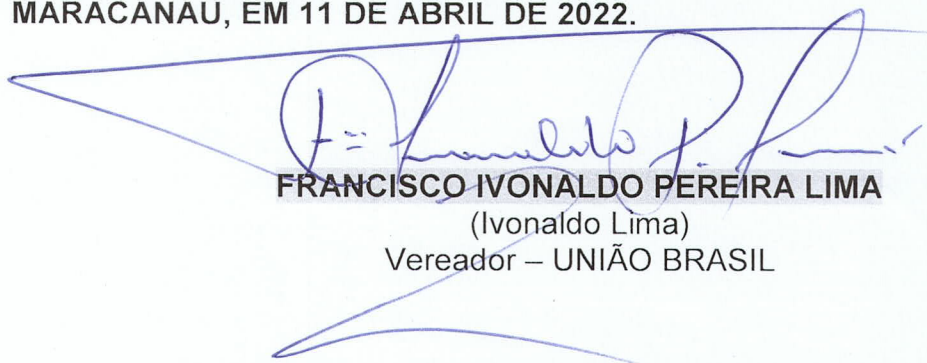
Esta área possui ocupação residencial significativa, e necessita de infraestrutura urbana básica e de equipamentos públicos necessários tais como creches, unidades de saúde, equipamentos de esporte e lazer.

Os limites estabelecidos para o novo bairro estão perfeitamente de acordo com a dinâmica social estabelecida no local, distinta daquela população. Os efeitos deste projeto são de valor para a região, uma vez que o desenvolvimento da área e a conseqüente concentração populacional no lugar requerem atenção diferenciada do poder público e devem atrair investimentos públicos mais adequados as suas necessidades.

O crescimento urbano na região fez toda região do grande Horto Florestal um novo centro e todo seu entorno passou a ser conhecido pelo valor histórico.

Os dados relacionados nos levam a concluir que a região tem características de bairro que o diferenciam da região ao redor, justificando a proposta na forma

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
(Ivonaldo Lima)
Vereador – UNIÃO BRASIL



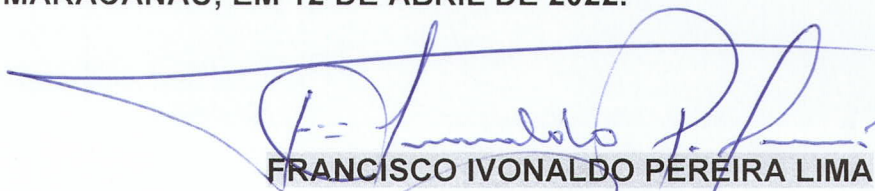
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO I

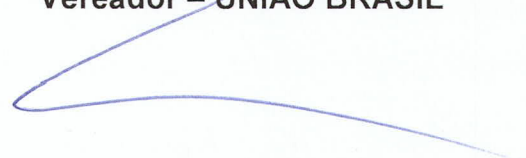
DELIMITAÇÕES DO BAIRRO PLANALTO VERDE

- 1. Limite ao Norte:** extrema com a Rua Wilson Rogeno, no Bairro Vila das Flores; no município de Pacatuba;
- 2. Limita ao Sul:** extrema com a Rua Airton Sena, no Planalto Verde;
- 3. Limite ao Leste:** extrema com a Via Férrea do Metro Limite com o município de Pacatuba;
- 4. Limite ao Oeste:** extrema com a Avenida Professor José Henrique da Silva, no Bairro Olha D'água.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
(Ivonaldo Lima)
Vereador – UNIÃO BRASIL





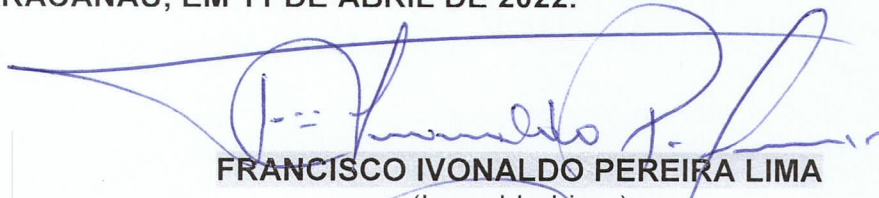
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO II

Nomes das Ruas

1. Rua 01;
2. Rua 02;
3. Rua 03;
4. Rua 04;
5. Rua 05;
6. Rua 06;
7. Rua 07;
8. Rua 08;
9. Rua 09;
10. Rua 10;
11. Rua 11;
12. Rua 12;
13. Rua 13;
14. Rua 14;
15. Rua Airton Sena

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
(Ivonaldo Lima)
Vereador – UNIÃO BRASIL